



Estado de Santa Catarina

*Município de Descanso*

## REGULAMENTO DO 5º ARRAIÁ DE DESCANSO

O 5º ARRAIÁ DE DESCANSO tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais do país. É promovido pela Administração Municipal de Descanso e com apoio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### DO TEMA

**Art. 1º** O tema do 5º ARRAIÁ de Descanso “**Ô TREM BÃO**” abre espaço para as manifestações culturais e artísticas da região.

§1º As equipes da cidade de Descanso disputarão o concurso de apresentações alusivas à cultura junina do 5º Arraiá de Descanso no dia 24 de junho no ginásio de esportes do Bairro Jaroskeski.

§ 2º O Arraiá acontecerá com o mínimo de 03 (três) equipes inscritas e no máximo de 07 (sete) equipes.

### DOS PARTICIPANTES

**Art. 2º** Poderão participar do Concurso, categoria adulta, apenas equipes da cidade de Descanso.

§1º O Representante da equipe será o único e principal responsável pelos componentes menores de 18 anos que participarem das apresentações ficando, desde já, ciente e acordado que a Coordenação do arraiá se exime de qualquer responsabilidade pela apresentação do referido menor.

§2º Cada equipe deverá ser constituída por no mínimo 14 (quatorze) participantes e no máximo 20 (vinte) que farão a apresentação.

§3º Participam do grupo:

a) Componentes: como por exemplo, as damas e cavalheiros, o noivo e a noiva assim como todos que fazem parte do desenvolvimento artístico alusivo à cultura caipira.

b) Caso houver cenário que durante a apresentação necessite de pessoas para movimentá-lo, essas pessoas contam como integrantes do grupo.



*Descanso, lugar bom de viver!*



Estado de Santa Catarina

# Município de Descanso

**Art. 3º** Terão acesso ao local de apresentação os componentes do grupo e a banda.

**Art. 4º** As equipes serão responsáveis pelas músicas durante as apresentações, podendo ser utilizados Pen Drive ou conjuntos musicais. As Equipes que utilizarem Pen Drive deverão comparecer **com duas horas de antecedência do horário de sua apresentação para testar o material a ser executado**. Caso não o faça neste prazo, a Coordenação do evento não será responsabilizada por qualquer falha que venha a ocorrer com a execução do material.

Paragrafo unico: A Equipe que optar por conjuntos musicais (música ao vivo) deverá informar aos organizadores 07 (sete) dias antes de sua apresentação referente ao número de integrantes do conjunto e os instrumentos a serem utilizados.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** A inscrição será feita através do preenchimento de ficha padronizada entregue pela Coordenação do evento, devidamente rubricada.

§1º O período de inscrição será de **1º de junho a 15 de junho de 2023**.

§2º No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes dados e documentos:

a) Nome completo da equipe, nome do responsável com pelo menos dois telefones do mesmo para contato.

b) Relação nominal e número da carteira de identidade ou CPF de todos os componentes da equipe maiores de 18 anos. Será cobrado o valor de R\$200,00(duzentos reais) por equipe (inscrição).

c) As inscrições da Equipe deverão ser preenchidas e ser entregue em **envelope identificado: 5º Arraiá de Descanso e o nome do grupo no envelope**.

d) A inscrição da equipe deve ser entregue até a data limite 15/06/2023, de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 11:00 e das 13:30 às 17h na Secretária da Educação e Cultura, sendo que o mesmo receberá um comprovante da inscrição

## DOS SORTEIOS

**Art. 6º** A ordem, horário e dia de apresentação das equipes, no **5º Arraiá de Descanso** será definido através de sorteio realizado pela Comissão Organizadora no **dia 19 de junho às 13h30min** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Descanso.



*Descanso, lugar bom de viver!*



Estado de Santa Catarina

# Município de Descanso

§1º Cada equipe deverá estar representada pelo seu responsável ou por alguém por ele indicado no local do sorteio, **15(quinze)** minutos antes do horário acima definido.

**§2º EM NENHUMA HIPÓTESE, AS EQUIPES PODERÃO ALTERAR O HORÁRIO DE SUA APRESENTAÇÃO, DEFINIDOS NO SORTEIO.**

## DA SELEÇÃO

**Art. 7º** A competição acontece em uma única etapa. A fase do concurso será no dia **24/06/2023 a partir das 19h30min no Ginásio do Bairro Jaroskeski.**

## DAS APRESENTAÇÕES

**Art. 8º** As equipes deverão estar no local da apresentação, com todos os componentes, **30 (trinta) minutos** antes do horário pré-estabelecido no sorteio. Neste momento o responsável pela equipe deverá entregar para o Presidente da Comissão Julgadora, o release da sua apresentação.

§1º A apresentação de cada grupo, para fins de julgamento, tem início no momento em que o 1º integrante entrar na área delimitada para a apresentação quando, então, a comissão de cronometragem acionará o cronômetro que só será parado quando o último integrante da equipe sair da referida área.

§2º Não será permitida, em hipótese alguma, a utilização pela equipe de propagandas políticas e/ou afins. A equipe que descumprir esta determinação será automaticamente desclassificada.

§3º Cada Equipe terá **o tempo de até 10 (Dez) minutos** para a sua apresentação.

§4º Cada equipe terá **o tempo de até 10 minutos para organizar o cenário de sua apresentação,** sendo computado no mesmo tempo também a desmontagem.

§5º A área destinada para a apresentação da Equipe será a escolhida pelos organizadores.

## DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

**Art. 9º** A Comissão Julgadora será formada por 03 (três) membros com conhecimento necessário para proceder o julgamento dos quesitos.



*Descanso, lugar bom de viver!*



Estado de Santa Catarina

## Município de Descanso

**Art. 10.** Para apuração do resultado será computado o somatório de todas as notas atribuídas a cada quesito em julgamento. Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais equipes, o critério de desempate será o da maior soma obtida por quesito, obedecendo à seguinte ordem:

- I. Conjunto,
- II. Coreografia,
- III. Caracterização.

Parágrafo único: persistindo o empate, as equipes que obtiverem a mesma pontuação o prêmio será dividido entre elas em partes iguais.

**Art. 11.** Para cada item em julgamento serão atribuídas notas de 05 (cinco) a 10 (dez).

§1º A Equipe que deixa de apresentar qualquer um dos itens em julgamento, receberá nota zero (0) no item faltante.

§2º Os Quesitos em julgamento são, pela ordem, os seguintes:

I – Conjunto: O “todo” da apresentação, a forma geral e integrada de apresentação como equipe Junina, o alinhamento, a espontaneidade, criatividade, empolgação, vibração, agilidade e vigor dos participantes;

II – Coreografia: execução dos passos, passos tradicionais juninos, ocupação uniforme do espaço e ritmo da música e da dança;

III – Caracterização: deve estar adequada à festa junina de acordo com o estilo e a criação da equipe;

§3º A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhuma das participantes contestações verbais ou de caráter jurídico.

### DA COMISSÃO DE CRONOMETRAGEM

**Art. 12.** À Comissão de Cronometragem competirá:

I - Acompanhar o acionamento do cronômetro no início e ao término da apresentação de cada grupo.

II - Acompanhar o acionamento do cronômetro no início e ao término do tempo para montagem e desmontagem do cenário

Paragrafo unico: Caso ocorra falta parcial ou total, de energia elétrica e/ou de som, na área delimitada para apresentação, o grupo, cujo primeiro componente já tiver



*Descanso, lugar bom de viver!*



Estado de Santa Catarina

## Município de Descanso

ultrapassado a entrada, deverá retornar ao seu início e aguardar. O cronômetro será zerado e somente voltará a ser acionado quando a situação estiver restabelecida, sem qualquer prejuízo para a equipe que iniciará, novamente, a sua apresentação.

### DAS PENALIDADES

**Art. 13.** A equipe, nos termos deste Regulamento poderá sofrer, segundo o mapa específico das Comissões, as seguintes penalidades:

I - Perda de 2,0 (dois) pontos para cada minuto superior ao tempo de 10 (Dez) minutos de apresentação;

II - Perda de 2,0 (dois) pontos para cada minuto superior ao tempo de 10 (Dez) minutos delimitado para a montagem e desmontagem do cenário;

III - Será automaticamente desclassificada a equipe que utilizar na área do evento quaisquer tipos de fogos de artifício, exceto estalinhos. Entende-se como área do evento, neste caso, até um quarteirão após os limites do local definido para as apresentações;

IV - Será automaticamente desclassificada a equipe que praticar qualquer tipo de ato de indisciplina na apresentação, na apuração dos resultados ou na premiação.

Parágrafo único: As perdas de pontos previstas neste artigo são cumulativas e serão deduzidas do somatório final de pontos do grupo infrator.

### DAS OBRIGAÇÕES DA EQUIPE JUNINA

**Art. 14.** Além de outros deveres expressos no presente Regulamento, cada equipe tem a obrigação de:

a) Escolher a sua temática;

b) Apresentar para a comissão julgadora o release (**pequeno histórico**) sobre a temática escolhida, **e entregar para a comissão organizadora até às 19hs do dia do evento, em 3 cópias dentro de envelopes (separados e lacrados);**

c) Apresentar-se com um mínimo de 14 (quatorze) componentes;

Parágrafo único: É permitida a utilização de nome/logomarca dos patrocinadores dos grupos nas camisetas das equipes de apoio.



*Descanso, lugar bom de viver!*



Estado de Santa Catarina

*Município de Descanso*

## DA PREMIAÇÃO

**Art. 15.** A Premiação será para todos os grupos participantes, conforme a colocação;

**1º LUGAR R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais);**

**2º LUGAR R\$900,00(Novecentos Reais);**

**3º LUGAR R\$700,00(setecentos reais)**

**Demais equipes ganharão por participação R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).**

### §1º PREMIAÇÃO ESPECIAL:

Será escolhido, o caipira adulto e infantil, a caipira adulta e infantil mais bem caracterizados entre os presentes, não podendo ser integrantes das equipes que se apresentaram. Estes receberão faixa de identificação e o valor de **R\$100,00 (cem reais) cada:**

- **SINHÁ 2023**
- **SINHÔ 2023**
- **SINHÁZINHA 2023**
- **SINHÔZINHO 2023**

§2º As equipes vencedoras do Arraiá receberão premiação simbólica no dia 24/06/2023 após a apuração.

§3º A premiação do 5º Arraiá de Descanso será paga integralmente da seguinte forma, para as **entidades participantes** será pago através dos representantes legalmente constituídos em conta própria na semana subsequente a realização do evento.

§4º O pagamento será efetuado na conta da entidade constituída, ou na conta do representante legal indicado pela entidade.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 16.** Ao fazerem as inscrições, todos os componentes das equipes estarão, automaticamente, cedendo à Secretaria de Educação e Cultura todos os direitos relativos à imagem e som que poderão ser utilizados sem que seja devida qualquer remuneração aos participantes. Também, aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

§1º O transporte e alimentação do grupo são de responsabilidade do próprio grupo.



*Descanso, lugar bom de viver!*



Estado de Santa Catarina

## Município de Descanso

§2º Não será permitida a entrada de animais nas apresentações.

§3º Não será permitida a entrada de materiais que possam ameaçar a segurança física dos participantes do evento.

§4º À Coordenação do evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do evento.

§5º Cada Equipe poderá colocar uma barraca à escolha. No ato da entrega das inscrições, a equipe deverá informar que tipo de quitutes ou brincadeiras e/ou jogos que colocará em sua barraca. A bebida ficará a cargo da comissão organizadora.

Descanso, 23 de maio de 2023.

Sadi Inacio Bonamigo  
Prefeito Municipal

Maicon Rosin  
Secretário da Educação e Cultura



*Descanso, lugar bom de viver!*